



a qual será retomada para apreciação e aprovação da mesma. Em seguida a presente sessão foi retomada, onde a presente ata foi lida e aprovada por todos. Seguindo a ordem o presidente declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Ronan da Costa Soares, Biondi Noronha Pereira, Adilson Elv. Silva Costa, Ronan da Costa Soares, Janderson Claudino, Erick de A. O.*

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, as 18:00, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, sob a presidência do vereador Antonio Ronan da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei nº01/2025 - "ALTERA A LEI Nº 1.131/2019 QUE INSTITUIU O REGIME DE DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Com a palavra o assessor jurídico presta maiores esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº01/2025. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei nº03/2025 - "AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. SICOOB SAROM." Com a palavra o assessor jurídico presta maiores esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº03/2025. Com a palavra o prefeito Garcia presta maiores explicações sobre o referido Projeto de Lei. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei nº04/2025 - "CONVALIDA DISPOSTO NA LEI Nº 1.135 DE 09 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Com a palavra o assessor jurídico presta maiores esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº04/2025. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei nº05/2025 - "CONVALIDA DISPOSTO NA LEI Nº 1.206 DE 25 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Com a palavra o assessor jurídico presta maiores esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº05/2025. Com a palavra o vereador Adilson menciona que, na gestão anterior, a intenção era destinar o recurso para a construção da escola da comunidade Confusão. Diante disso, questiona em quais áreas do município esse recurso será aplicado. Em resposta, o prefeito Garcia informou que solicitou uma avaliação para verificar as condições estruturais da escola da comunidade Confusão. Acrescentou que, caso seja possível realizar a ampliação da unidade com excelência e a um custo reduzido, o recurso poderá ser destinado também à construção de duas salas para especialidades médicas no município. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei Complementar nº01/2025 - "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.200/2.023 E ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO, CONFORME LEI FEDERAL Nº11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Com a palavra o assessor jurídico presta maiores esclarecimento sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2025. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado



por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei Complementar nº02/2025 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 055/2014, Nº 76/2017 E 029/2010. Com a palavra o assessor jurídico presta maiores esclarecimento sobre o Projeto de Lei Complementar nº02/2025. Com a palavra o vereador Altair solicita ao prefeito Garcia esclarecimentos adicionais acerca do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025. Em resposta, o prefeito apresenta as devidas explicações, prestando todos os esclarecimentos necessários sobre a matéria em questão. Com a palavra o vereador Antônio Batista solicita esclarecimentos sobre as atribuições reais das cargas do Chefe do Setor de Obras e da carga recém-criada do Diretor do Departamento de Obras e Desenvolvimento. Em resposta, o prefeito Garcia esclarece que ambas as cargas já existiam anteriormente, tendo sido realizadas apenas uma adequação salarial. Com a palavra o vereador Leonardo questiona se o cargo Chefe do Setor de Fiscalização está sendo criada, bem como quais são as atribuições reais da função. Em resposta, o Dr. Roberto esclarece que o cargo já existe e que está sendo realizado apenas a readequação das atribuições. Com a palavra o vereador Antônio Batista questiona se o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização esteve ativo durante o mandato anterior. Em resposta, o Dr. Roberto esclarece que realizará a devida análise, pois, no momento, não dispõe dessa informação. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei Complementar nº04/2025 - "ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 013/2007, 043/2012, 075/2017, 064/2015 e 069/2016, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra o assessor jurídico presta maiores esclarecimento sobre o Projeto de Lei Complementar nº04/2025. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem o presidente declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Janeiro José Campos, Rone Kleber Sebastião Oliveira, Altair Chão, Antônio Batista, Antônio Ronan da Costa, Adilson Costa, Hélio Costa, Leonardo Cunha Laria, Flávio Batista da Silva*

Ata da reunião Ordinária realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025, às 18:00 na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Antônio Ronan da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 22 de janeiro de 2025 e aprovada sem alteração. Na sequência procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 06/2025 - "Altera a Lei Municipal nº 1077/2015 que "Dispõe sobre o conselho municipal de defesa do meio Ambiente de Vargem Bonita - CODEMA - Vargem Bonita e contém outras providências." Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o projeto. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem, procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 07/2025 - Dispõe sobre ratificação do Município de Vargem Bonita ao contrato de consórcio Público da Associação Pública dos Municípios a Microrregião do